



ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 20/0003-PG.XXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia **dezesesseis de outubro** de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, em exercício, e a equipe de apoio, objeto das Portarias Sesc nºs **5.112-2020 e 5.138-2020**, composta pela servidora **Analís Oliveira Teixeira**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidráulico, material elétrico e material de pintura, para manutenção do Sesc Administração e das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Sesc Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DOS PRESENTES:** Considerando que não houve representantes presentes e que apenas a empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308** encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta Comissão, a Pregoeira, em exercício, Analís Oliveira Teixeira, deu início a sessão juntamente com a equipe de apoio composta pelas servidoras Denise Campos de Figueiredo e Sandra Regina Gonçalves Borges. **DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308** encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta Comissão, e conforme os subitens **4.5** (A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos) e **8.2** (É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens **3.4.1 e 3.4.2**) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão) do edital, a licitante não teve sua participação comprometida; assim, não houve representante credenciado para a sessão. Em seguida, a Pregoeira, em exercício, promoveu a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308**, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo os documentos rubricados pela Pregoeira, em exercício e equipe de apoio. Depois, a Pregoeira, em exercício informou que a empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308** apresentou proposta de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, estando classificada para a fase de lances, e que seria considerado os subitens **8.1.3.2** (também serão desclassificadas, as propostas que excedam a **15%** (quinze por cento) do maior percentual de desconto), **8.1.3.3** (quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de maior desconto e as duas melhores propostas de descontos), **8.1.3.4** (a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais) e **8.1.4.7** (Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase) do edital, conforme planilhas em anexo. **DA ARREMATANTE:** Considerando o percentual estimado, conforme planilha em anexo, a Pregoeira, em exercício, declarou a empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308** ARREMATANTE dos lotes **02 e 03**, ficando o percentual de maior desconto de 9% para o lote **02** e de 8% para o lote **03**. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada a empresa arrematante, a Pregoeira, em exercício, promoveu a

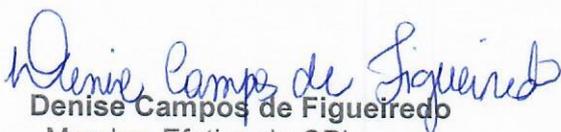
abertura e verificação dos envelopes de documentações de habilitação da empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício, e equipe de apoio; assim, após a análise das documentações de habilitação da empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308**, a Comissão de Licitação com base no subitem **6.1.2.4** (*O(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, poderá solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem 13.3*), solicita à empresa **GULDIBERG BRAGA FERNANDES 00278960308** que apresente até as 17h do dia 22 de outubro de 2020, cópia da nota fiscal que originou o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **G A L BENDER**, apresentado no Pregão Presencial em epígrafe. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Logo após, a Pregoeira, em exercício, informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VI, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA*) do edital. Considerando que não teve representante presente, e que foi encaminhado os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação, esta ata será posteriormente publicada no endereço eletrônico. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, em exercício e da equipe de apoio, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



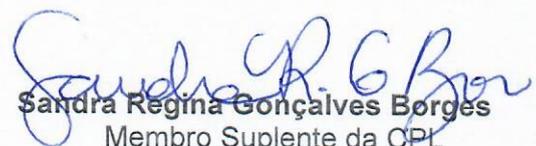
Analis Oliveira Teixeira

Pregoeira e Presidente da CPL, em exercício

Equipe de Apoio:



Denise Campos de Figueiredo
Membro Efetivo da CPL



Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL